



EDITAL nº 31/2016

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 61 do Edital de Concurso nº 01/2014

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos n. 0007339-12.2015.8.16.6000-SEI e a decisão proferida pelo douto Juízo da 1ª Vara Federal de Campo Mourão nos autos de Ação Ordinária n. 5003863-55.2014.404.7010/PR, **RESOLVE**:

1. **REVOGAR** o Edital de Retificação n. 01/2015, com **RETIFICAÇÃO** do item 2.1.8, para excluir a respectiva pendência judicial, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
N.	COMARCA	CNS	SERVIÇO	OBSERVACOES / PENDENCIAS
79	CAMPINA DA LAGOA	08.605-8	CAMPINA LAGOA - REGISTRO DE IMOVEIS	

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (24/11/2016).


Desembargador **MARIO HELTON JORGE**
Presidente da Comissão de Concurso